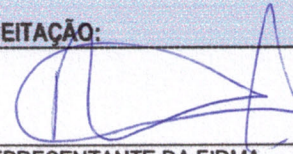
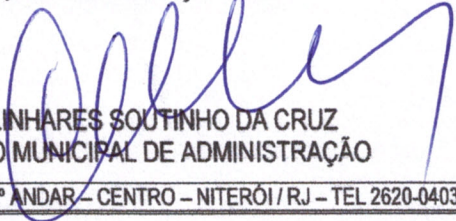


ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2015

PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA:
020/3695/2014	000494	3ª PRORROGAÇÃO DA OES Nº 029/2012, COM BASE NO INCISO II. ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.	3390.3900
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. AV. DOUTOR TÁCITO VIANNA RODRIGUES, 300, JARDIM PARAÍSO-RESENDE.- RJ TEL: (24) 3388-3403/ 3388-3422/ (21) 2509-0174			04.238.297/0001-89
LOCAL DO SERVIÇO			
CENTRO ADMINISTRATIVO DE NITERÓI RUA VISCONDE DE SEPETIBA, Nº987, CENTRO – NITERÓI – RJ			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
Contratato de locação e manutenção preventiva e corretiva de Central Privativa de Comutação Telefônica - CPCT do tipo PABX, com tecnologia CPA-T digital - TDM/IP (híbrido - analógico, digital e VoIP), bem como atualizações de software que se fizerem necessárias, conforme disposições contidas no Termo de Referência (Anexo VII) do Edital do Pregão nº 24/2012.			
PRAZO INICIAL	20/03/2015	PRAZO FINAL	19/09/2015
VALOR DO SERVIÇO:			
R\$ 29.668,50 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).			
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA			
CONFORME EDITAL DO PREGÃO Nº 24/2012			
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:			
O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.			
FORMA DE PAGAMENTO:			
CONFORME EDITAL DO PREGÃO Nº 24/2012			
MULTA:			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA:			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO:			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
ACEITAÇÃO:			
Gilberto Zacaro Júnior Diretor de Negócios CPF 043.669.268-65		 Rodrigo Cavalcante Diretor de Operações CPF 283.646.158-66	
Aceitação do Representante da Firma Cidade de Niterói para dirimir dúvidas que não puderem ser solucionadas através			

DE MÚTUO ENTENDIMENTO.

NITERÓI, EM 20 DE MARÇO DE 2015.


MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 / 4º ANDAR - CENTRO - NITERÓI / RJ - TEL 2620-0403 / R. 230/233

04 238 297/0001-89

3Corp Technology S/A
Infraestrutura de Telecom

Av. Dr. Tacito Vianna Rodrigues, 300
Galpão C e D
Paraiso - CEP 27536-000
RESENDE - RJ